



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 26 DE MAIO DE 2017

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 121/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Senhor **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da
Prefeitura Municipal de Arara, em 01
de abril de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 122/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Senhor **AUGUSTO CESAR DUARTE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da
Prefeitura Municipal de Arara, em 03
de abril de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 26 DE MAIO DE 2017

Página | 2

PORTARIA nº 123/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E

NOMEAR, o Senhor **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NÉTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 03 de abril de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 124/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33°, da Lei Municipal nº 098/2006 de 01 de dezembro de 2006.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Senhor **MARINÉSIO DA SILVA CÂMARA**, para

exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de maio de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 125/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9º e 13, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Senhor **RUI DE MORAES CAVALCANTE FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de maio de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 26 DE MAIO DE 2017

Página | 3

PORTARIA nº 126/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 08 de maio de 2017, ao servidor efetivo **ANTONIO DUARTE DOS SANTOS**, ocupando o cargo de **GARI**, matrícula nº 183, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 08 de maio de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº. 127/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

- O contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- A necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 052/2015, 22 de Junho de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

- **Heráclito Hallyson Souza de Medeiros**
- **José Marcelo dos Santos Lira**

2. Dois representantes do Conselho Municipal de educação, sendo:

- **Glicerinaldo de Sousa Gomes**
- **Josemar Cândido Duarte**

3. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

- **Luís Silva dos Santos**
- **Ednaldo Fernandes de Almeida**

4. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:

- **Lucineide Varelo dos Santos**
- **Joriete Silva dos Santos.**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 26 DE MAIO DE 2017

Página | 4

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 15 de maio de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº. 128/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Representantes de Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosa Maria Ferreira da Silva – Titular
Maria das Graças Reis – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Maria do Socorro Paulino Coêlho – Titular
Adailton Felix de Abreu – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Josinelma Lázaro da Silva Costa – Titular
Ledna Maria Jerônimo Fernandes – Suplente

II - Representantes de Órgãos Não Governamentais

Sindicato dos Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais de Arara

José de Arimateia Pereira da Silva – Titular
Maria Inês Pereira da Costa – Suplente

Representante da Igreja Católica

Maria Monica Guedes dos Santos – Titular
José Carlos dos Santos – Suplente

Representante das Igrejas Evangélicas

Wagner Bezerra Xavier – Titular
Wellington de Sousa Pereira – Suplente

Artigo 2º - O exercício das funções de conselheiro será efetuada sem ônus para o poder público e considerado de relevante interesse social.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se e registre – se.
Arara-PB, 15 de maio de 2017


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 129/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º, da Lei Municipal nº 098/2006 de 01 de dezembro de 2006.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 26 DE MAIO DE 2017

Página | 5

NOMEAR, o Senhor **FERNANDO RAIMUNDO DE MEDEIROS**, para exercer a função de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, como 4º suplente, em substituição da Senhora **Andréia Ferreira de Lima**, que se encontra de Licença Maternidade no período compreendido entre 06 de maio de 2017 a 06 de novembro de 2017, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de maio de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 130/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 15 de maio de 2017, a servidora efetiva **JOSEFA AGUIAR DE LIMA**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 842, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de maio de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 131/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 16 de maio de 2017, a servidora **efetiva MARIA DE LOURDES MARTINS SANTOS**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 844, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 16 de maio de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 26 DE MAIO DE 2017

Página | 6

PORTARIA nº 132/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 16 de maio de 2017, ao servidor efetivo **JOSIVAN LOPES DA SILVA**, ocupando o cargo de **PEDREIRO**, matrícula nº 1556, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 16 de maio de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 133/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a

partir do dia 24 de maio de 2017, ao servidor efetivo **JOSE ROQUE DE MELO**, ocupando o cargo de **GARI**, matrícula nº 278, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 26 de maio de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL